



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 38, de 07 de agosto de 2017.

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO – PRODER 2017

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1860ª Reunião Plenária do CRA-MG**, realizada em 07 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para análise e considerações sobre o Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração- PRODER nomeando como componentes Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, Assessora de Auditoria e Compliance Adm. Eliane de Sousa Carvalho, Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell de Oliveira Madureira, Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade e o Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior.

Art.º2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2017.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa
Presidente – CRA-MG 5431